



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, EM 18/09/2023.

Às dez horas e vinte minutos, do dia dezoito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Redenção-Pa, sob a Presidência do vereador **Evilázio Chaves**, que convidou o vereador **Jurandir Guedes** para lhe auxiliar como Relator. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, e ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, o Presidente solicitou ao Relator a fazer leitura da **PAUTA**: Ofício convite para esta Audiência Pública, as entidades, associações e sociedade organizada do município de Redenção-PA; **Projeto de Lei Complementar n. 012/23-GPM**, de 30.08.2023, que altera a Lei Complementar n. 135, de 07 de junho de 2023 (Código Tributário Municipal), para autorizar a extinção de créditos de natureza tributária ou não tributária mediante dação em pagamento de bens móveis e imóveis; **Projeto de Lei Complementar n. 013/2023-GPM**, de 30.08.2023, que Altera a Lei Complementar Municipal n. 135, de 07 de junho de 2023 (Código Tributário Municipal), para conceder isenção tributária aos templos religiosos, e dá outras. Em seguida, o Presidente declarou **aberta o uso da palavra as pessoas inscritas**: Fez uso da Palavra o Secretário de Fazenda do Município de Redenção - senhor **Carlos Coima**, que explanou primeiro sobre o Projeto de Lei Cumprimantar n. 012, que trata sobre a lei de dação, para o entendimento simples, acontece quando a pessoas pagam suas dívidas tributárias junto ao município, sendo produtos, bens, móveis e imóveis, e o município tem algumas pessoas que se encontram endividadas junto ao município, alguns já inscritas na dívida ativa e outros que ainda serão inscritos. Esse processo é moroso e complexo, que trata as vezes de se abrir um processo de apuração fiscal, passa por todo um tramite dentro da secretaria da fazenda, vai para procuradoria, que vai para o juizado, ou seja, um processo complexo. Todos os anos o município tem que ficar fazendo leis de refinanciamento, que é o famoso refis, seguido pelo calendário nacional, para tentar receber esses valores acumulados. Com base nos relatórios que tem, afirmou com todas as letras: Não tem tanta eficiência assim. Existe uma breja na lei federal 13.259 e no seu artigo 156, que ela permite que essas dividas sejam pagas com o bens, móveis e imóveis, que seriam terrenos, veículos, materiais que são utilizados pela Prefeitura, e a empresa que tem sua dívida junto a prefeitura poderá negociar dando algum bem que será útil a prefeitura, mas isso acontecendo com a avaliação de uma comissão para que o preço não seja diferente do preço praticado em licitação, sendo assim junto e não cause danos financeiro ao contribuinte e nem prejuízo ao erário público. Com isso, poderiam resolver muitas questões em Redenção, como empresa de loteamento, construtoras e outras empresas que tem um volume tributário alto durante o ano e que ela possa pagar para o município com produtos que o município precisa comprar. E o mesmo pagamento que é feito normal em espécie com recolhimento de guia, seria o mesmo processo. O corpo e formado por representantes e secretarias, e procuradoria, para que façam a avaliação justa. Sobre o Projeto de Lei Cumprimantar n. 013, afirmou que o código tributário municipal não contempla os

templos religiosos, porém a legislação federal já se aplica esse benefício de isenção. Tinha-se o entendimento que poderiam utilizar a lei federal como referência, porém a legislação tributária nacional teve algumas mudanças, em que as leis federais só podem ser aplicadas pelos órgãos federais e que os municípios teriam que regulamentar sua lei própria isentando esses impostos municipais. Diante disso, surge essa proposta de lei que beneficia os templos religiosos, por serem considerados de cunho social. Fez uso da palavra o vereador **Nilton César**, que fez algumas observações sobre audiências públicas, e afirmou que a Comissão de Justiça e Redação Final tem três membros, e há presente o presidente, mas os vereadores Leandro Onofre e Nequinho Eletricista não estão, mas convidou o vereador Jurandir para compor a mesa, caso contrário não haveria nem audiência hoje. E cobrou para que pudessem realizar audiências públicas em período noturno, e solicitou a equipe técnica da casa para fazer com que a câmera faça um giro de 360º da câmera no plenário. Afirmou então, que representante da sociedade não tem ninguém, e a única representatividade no plenário convidada é o Secretário de fazenda do município, e esse horário prejudica a presença dos interessados, sendo que foram convidados na véspera de feriado para estar aqui em uma segunda-feira, e acha difícil haver a presença dessas pessoas convidadas por que todos têm obrigações nesse horário. E pediu para coibir essa atitude de tramitarem matérias em caráter de urgência, e que possam repensar sobre a realização dessas audiências públicas. E pediu para que a administração pública estude bem cada matéria e que não mande elas para esta casa em caráter de urgência, para que esta casa tenha tempo hábil para avaliar cada proposta e convidar quem é de direito para participar das audiências públicas. Entende que a matéria é oportuna, mas tiveram apenas uma representação nesta casa na data de hoje. Fez uso da palavra o vereador **Jurandir Guedes**, disse que concorda com o posicionamento do vereador Nilton e parabenizou pelo seu pronunciamento. Mas acha que o vereador Nilton César esqueceu de mencionar o nome do senhor Edu do Plano B, blogueiro que representa a imprensa local, e parabenizou o trabalho do mesmo que traz a notícia ao cidadão de forma justa. Lembrou que há duas sessões atrás viu esta casa cheia de pessoas, servidores de todas as secretarias. Agora pouco quando era para aprovarem o projeto que trata sobre o teto salarial, estava cheio de servidor, mas infelizmente, quando a matéria não é de interesse particular eles não vêm. Acredita que as secretarias poderiam pelo menos encaminhar para estas audiências um representante, mas se estivessem aqui pleiteando aumento de salário esta casa estaria cheia, e o que falta mesmo é interesse e falta de esforço. – O vereador **Nilton César**, disse que referiu a ausência dos representantes de instituições e entidades, e há uma agenda a cumprir e pelas suas obrigações não poderiam estar aqui, e as audiências públicas no período da noite poderia facilitar. Continuou o vereador Jurandir Guedes, e afirmou que sua mãe nesse exato momento está fazendo parte de um círculo de oração na igreja, e nem a entidade beneficiada está marcando presença nesta audiência. E acredita que se for a noite a realização dessas audiências também haverá dificuldades dessas pessoas virem participar desses debates. **Nas considerações finais:** O Presidente agradeceu presença de todos e convidou a todos para próxima sessão ordinária que acontecerá amanhã, no horário regimental. E declarou encerrada a presente audiência às onze horas e vinte e sete minutos. Pela aprovação. **Evilázio Chaves** _____ Presidente. **Jurandir Guedes**

Relator.

***** Ata